



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO MINUANO

AVENIDA GUILHERME SCHELL, 10260 – BAIRRO SÃO LUIZ – CANOAS – RS
CEP 92420-000 TELEFONE: (51) 3462-8188
CNPJ: 88.325.113/0001-08 NIRE: 43400005595

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO MINUANO, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os associados, que nessa data são em número de 2.768 (dois mil, setecentos e sessenta e oito), em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no auditório da empresa AGCO DO BRASIL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., sita à Avenida Guilherme Schell, 10260, Bairro São Luiz, Canoas, RS, no dia 26/03/2015 às 15h30min, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação; às 16h30min, com a presença da metade mais um dos associados em segunda convocação; ou às 17h30min, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados em terceira e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Prestações de contas do Primeiro e Segundo Semestres do Exercício de 2014, compreendendo:

- a) Relatório da Gestão;
- b) Balanços;
- c) Demonstrativos da conta de “Sobras e Perdas”;
- d) Parecer do Conselho Fiscal;
- e) Parecer da Auditoria de Balanço.

2. Destinação das Sobras Líquidas a distribuir do Exercício de 2014;

3. Destinação do F.A.T.E.S.;

4. Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o período de 2015 a 2017.

ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Alteração do endereço da sede social.

2. Adequação do estatuto social para alterar o endereço da nova sede social da Cooperativa Minuano, com alteração no seguinte artigo:

a) Artigo 1º - item I passará a ter a seguinte redação:

I - sede social e administração na Rua Gonçalves Dias, 88, Sala 1005, Bairro Centro, na Cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul.

Item II, III e IV do artigo 1º não sofreram alterações.

3. Adequação do estatuto social, em conformidade com as recomendações do BC Correio nº 115007434 - BCB/Deorf, de 04/02/2015, com alteração no seguinte artigo:

a) Artigo 42 - Parágrafo Primeiro passará a ter a seguinte redação:

Parágrafo Primeiro - Os membros do Conselho Fiscal, depois de aprovada sua eleição pelo Banco Central do Brasil, serão investidos em seus cargos mediante termos de posse lavrados no Livro de Atas do Conselho Fiscal, e permanecerão em exercício até a posse de seus substitutos.

4. Consolidação do estatuto social alterado;

5. Assuntos Gerais.

Obs.: A Assembleia não se realizará na sede da Cooperativa, por falta de acomodações, sendo realizada no endereço acima relacionado.

Canoas, 06 de março de 2015.


Jorge Luis Todi Goulart
Diretor Presidente